

### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



# LEI ORDINÁRIA Nº 2.115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

# ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

# DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Rio dos Cedros, para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa no montante de **R\$ 49.380.000,00** (Quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil reais).

§ 1º - A Receita Geral do Município será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

### **Receitas Correntes**

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	3.975.544,08
Receita de Contribuições	R\$	1.160.822,58
Receita Patrimonial	R\$	742.916,68
Receita de Serviços	R\$	76.441,75
Transferências Correntes	R\$	28.513.790,58
Outras Receitas Correntes	R\$	134.537,48
Subtotal	R\$	34.604.053,15
Receitas de Capital		
Operações de Crédito	R\$	4.000.000,00
operações de credito		
Alienação de Bens Móveis	R\$	50.000,00
1 ,		50.000,00 14.550.000,00

### Deduções da Receita Corrente

Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ -3.824.053,15
Total	R\$ 49.380.000,00

**§ 2º** - A Despesa Geral do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

### I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.001	Câmara de Vereadores de Rio dos Cedros	R\$	1.090.000,00
02.001	Administração do Gabinete do Prefeito	R\$	297.600,00
02.002	Controle Interno	R\$	155.243,00



### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL



CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

02.003	Procuradoria Geral do Município	R\$	201.890,00
02.004	Fundo Municipal de Defesa Civil do Município	R\$	518.200,00
	de Rio dos Cedros – FUNDEC		
03.001	Diretoria Gabinete Fazenda	R\$	1.295.731,10
03.002	Diretoria do Serviço de Tributação	R\$	201.450,00
03.003	Diretoria do Serviço de Compras	R\$	136.960,00
03.004	Diretoria de Recursos Humanos	R\$	171.400,00
03.005	Diretoria de Agricultura, Fomento Agropecuário	R\$	889.561,06
	e Meio Ambiente		
03.006	Diretoria de Administração e Desenvolvimento	R\$	1.024.760,00
	Econômico		
03.007	Reserva de Contingência	R\$	30.000,00
04.001	Diretoria do Serviço Rodoviário Municipal	R\$	2.600.066,49
04.003	Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	21.050.138,92
05.001	Administração da Secretaria de Educação	R\$	846.000,00
05.002	Educação Básica	R\$	9.957.996,23
05.003	Apoio ao Ensino Superior	R\$	66.000,00
06.001	Administração da Secretaria de Planejamento e	R\$	521.083,32
	Infraestrutura		
07.001	Diretoria de Turismo	R\$	259.403,30
07.002	Diretoria de Cultura	R\$	100.426,52
07.003	Diretoria de Esporte	R\$	216.630,00
09.001	Apoio a Segurança Pública	R\$	290.868,69
10.001	Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros	R\$	6.747.275,94
10.002	Fundo Municipal de Assistência Social de Rio	R\$	708.315,43
	dos Cedros		
10.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	R\$	3.000,00
	Adolescente de Rio dos Cedros		
	TOTAL GERAL	R\$	49.380.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	R\$ 1.090.000,00
04	Administração	R\$ 3.099.034,10
06	Segurança Pública	R\$ 809.068,69
08	Assistência Social	R\$ 722.315,43
09	Previdência Social	R\$ 674.000,00
10	Saúde	R\$ 6.743.775,94
12	Educação	R\$ 10.795.996,23
13	Cultura	R\$ 100.426,52
15	Urbanismo	R\$ 11.409.467,49
17	Saneamento	R\$ 8.479.671,43
18	Gestão Ambiental	R\$ 115.494,38
20	Agricultura	R\$ 885.150,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 259.403,30
26	Transporte	R\$ 2.600.066,49





### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL



CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

27	Desporto e Lazer	R\$ 216.630,00
28	Encargos Especiais	R\$ 1.346.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 33.500,00
	TOTAL GERAL	R\$ 49.380.000,00

# III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001	Processo legislativo	R\$ 1.090.000,00
0011	Gestão administrativa do gabinete do prefeito	R\$ 1.172.933,00
0015	Gestão administrativa e fazendária	R\$ 3.240.301,10
0020	Gestão do sistema viário	R\$ 23.639.205,41
0025	Gestão do Cemitério Municipal e Capela	R\$ 11.000,00
	Mortuária	
0035	Segurança pública	R\$ 290.868,69
0045	Gestão do turismo	R\$ 259.403,30
0050	Desenvolvimento do ensino infantil	R\$ 4.791.406,39
0060	Desenvolvimento do ensino fundamental	R\$ 4.686.314,88
0065	Gestão da secretaria de educação	R\$ 846.000,00
0070	Apoio ao ensino médio	R\$ 336.274,96
0075	Apoio ao ensino superior	R\$ 66.000,00
0080	Apoio e desenvolvimento ensino especial	R\$ 144.000,00
0090	Gestão da cultura	R\$ 100.426,52
0100	Gestão de esporte	R\$ 216.630,00
0110	Apoio ao desenvolvimento agrícola,	R\$ 1.000.644,38
	agropecuário e do meio ambiente	
0130	Apoio a criança e ao adolescente	R\$ 111.000,00
0140	Apoio a pessoas carentes do município	R\$ 600.315,43
0150	Saúde – atenção básica	R\$ 6.306.273,61
0151	Saúde – média e alta complexidade	R\$ 171.308,43
0152	Saúde – assistência farmacêutica e suporte	R\$ 129.363,20
	profilático/terapêutico	
0154	Man. das atividades vigilância sanitária	R\$ 136.830,70
9999	Reserva de contingência	R\$ 33.500,00
-	TOTAL GERAL	R\$ 49.380.000,00

# IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 28.208.020,15
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 16.449.674,11
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 220.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 11.538.346,04
Despesas de Capital	R\$ 21.138.479,85
Investimentos	R\$ 20.208.479,85



### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





Amortização da Dívida	R\$	930.000,00
Reserva de Contingência	R\$	33.500,00
TOTAL	R\$	49.380.000,00

# DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

Art. 2° - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS, para o exercício de 2021, estima a Receita em R\$ 47.157.469,23 (Quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) e fixa a despesa em R\$ 41.542.724,06 (Quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos) e as transferências para as unidades em R\$ 5.614.745,17 (Cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

### **Receitas Correntes**

R\$	3.920.942,83
R\$	1.160.822,58
R\$	622.793,93
R\$	76.441,75
R\$	27.065.983,81
R\$	134.537,48
R\$	32.981.522,38
R\$	4.000.000,00
R\$	50.000,00
R\$	13.950.000,00
R\$	18.000.000,00
R\$	-3.824.053,15
R\$	47.157.469,23
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$

§ 2º - A Despesa da Prefeitura de Rio dos Cedros será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 Administração R\$ 3.099.034,10
-----------------------------------



#### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL



CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

06	Segurança Pública	R\$ 809.068,69
08	Assistência Social	R\$ 722.315,43
09	Previdência Social	R\$ 674.000,00
12	Educação	R\$ 10.795.996,23
13	Cultura	R\$ 100.426,52
15	Urbanismo	R\$ 11.409.467,49
17	Saneamento	R\$ 8.479.671,43
18	Gestão Ambiental	R\$ 115.494,38
20	Agricultura	R\$ 885.150,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 259.403,30
26	Transporte	R\$ 2.600.066,49
27	Desporto e Lazer	R\$ 216.630,00
28	Encargos Especiais	R\$ 1.346.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 41.542.724,06

# II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 21.168.336,10
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.116.912,30
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 220.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 8.831.423,80
Despesas de Capital	R\$ 20.344.387,96
Investimentos	R\$ 19.414.387,96
Amortização da Dívida	R\$ 930.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 41.542.724,06

# DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS

Art. 3° - O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS, para o exercício de 2021, estima a Receita em R\$ 2.222.530,77 (Dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 4.524.745,17 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), e fixa a despesa em R\$ 6.747.275,94 (Seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, Transferências de outras esferas de governo, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

#### Receitas Correntes

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	54.601,25
Receita Patrimonial		120.122,75



### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL



CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

Transferências Correntes	R\$	1.447.806,77
Subtotal	R\$	1.622.530,77
Receitas de Capital		
Transferências de Capital	R\$	600.000,00
Subtotal	R\$	600.000,00
Total	R\$	2.222.530,77

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

# I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10	Saúde	R\$	6.743.775,94
99	Reserva de Contingência	R\$	3.500,00
	TOTAL	R\$	6.747.275,94

# II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>Despesas Correntes</b>	R\$	6.066.684,05
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.569.761,81
Outras Despesas Correntes	R\$	2.496.922,24
Despesas de Capital	R\$	677.091,89
Investimentos	R\$	677.091,89
Reserva de Contingência	R\$	3.500,00
TOTAL	R\$	6.747.275,94

# DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS CEDROS

Art. 4° - O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS CEDROS, para o exercício de 2021, estima as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais), e fixa as despesas em R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais).

# § 1° - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Transferências Financeiras	R\$	1.090.000,00
Total	R\$	1.090.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS CEDROS, será realizada segundo a apresentação dos



#### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

# I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	R\$	1.090.000,00
	TOTAL	R\$	1.090.000,00

# II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>Despesas Correntes</b>	R\$	973.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	763.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	210.000,00
Despesas de Capital	R\$	117.000,00
Investimentos	R\$	117.000,00
TOTAL	R\$	1.090.000,00

# DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 5º** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, esportivo, de cooperação técnica e de saúde.

**Parágrafo único** - Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas em que o município for associado.

- Art. 6° O Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios ao efetivo comportamento da arrecadação, ao longo do exercício financeiro.
- **Art.** 7° Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar por Decreto, dotações de uma modalidade de despesa para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

**Parágrafo único** – Aplica-se, ainda, o disposto no "caput" deste artigo, relativamente às dotações do Orçamento Consolidado do Executivo e Legislativo.

- **Art. 8°** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:
- I o excesso ou provável excesso de arrecadação, por fonte de recurso (destinação de recurso), observada a tendência do exercício.
- II a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
  - III superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo único** - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 9**° - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.



#### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL



CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

- **Art. 10°** As Destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por decreto do Poder Executivo.
- Art. 11° Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 12º As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- Art. 13º A Reserva de Contingência será destinada, por ato do poder Executivo, a atender intempéries, riscos fiscais e eventos imprevistos, obedecendo o estabelecido no anexo III (riscos fiscais LRF, Art.4º & 3º) da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 14º** Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.
- **Art.** 15º Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.
- **Art. 16º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e consórcios com os governos Federal, Estadual e Municipal diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.
- **Art. 17º** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário. Rio dos Cedros. 17 de novembro de 2020.

### MARILDO DOMINGOS FELIPPI Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 17 de novembro de 2020.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete